(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- SEF

BOLETIM INTERNO Nº 153

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE AGOSTO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1º Ten SAMPAIO

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 10 AGO 12 sex

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DIAS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DIAS	- CPEx
Cb Gd	Cb DE CASTRO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FABRÍCIO	- CPEx
Motr D	Cb SAMPAIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd DA SILVA - SEF; ALVES - SEF; CÉLIO	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd MATEUS - SEF; MARCELO - CPEx; ADRIANO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ALARCÃO	- DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb ADAN	- CCIEx
Plantões (Sd Gd)	Sd W. RODRIGUES - CPEx; RICARDO - D Cont; MUL	LER - DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt CASTRO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb MACIEL - CCIEx; Sd CASTELO - DGO; OLIVEIRA - SEF; ROGEL-SEF
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd OLIVEIRA - CPEx; INDINALDO- CCIEx

Obs:

- 1. entrou de serviço Cb Rfr Gd e Bom D, no dia 30 JUL 12, o Cb ROBERTO CPEx, em substituição ao Cb KAIO CCIEx.
- 3. entrou de serviço Perm Estac (P3 Fixo), no dia 27 JUL 12, o Sd GUEDES CPEx, em substituição ao Sd RAFAEL CPEx.

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 9 AGO 12

O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Chefe da AOFin, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde realizou a Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 1ª RM, Visita de Inspeção (VI) na 1ª ICFEx, nos dias 6 e 9 AGO 12, e atender Pedido de Cooperação de Instrução da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), relativo ao CAEM, no dia 7 AGO 12, e ao CPEAEx, no dia 8 AGO 12, e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Cel HELCIO DE FREITAS MARTINS deixou de responder pelo expediente de Chefe da AOFin, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 9 AGO 12

O Ten Cel MARCUS OSTWALD CORBAL e o 1º Ten EDILSON JACOB VIER, por terem sido classificados nesta Secretaria e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 6 AGO 12

O Sd GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, desta Secretaria, por ter concluído o Curso de Formação de Soldado, realizado na B Adm Ap/CMP e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 19-DivIOInstr/Cmdo/B Adm Ap/CMP, de 6 AGO 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 153, de 9 AGO 12

Pag no

2) Prorrogação de Tempo de Serviço - Despacho

a) Os militares a seguir relacionados deram entrada com requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2012 com término previsto para 31 de julho de 2013.

Reengajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	115	42 3200 79A 000	1° AGO 05
Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	174	44 3200 79A 000	1° AGO 07
Sd	DANILO CARDOSO DE SOUZA	148	44 1061 000 000	1° AGO 10

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os artigos 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09 e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port nº 380 de 29 MAIO 12.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte

DESPACHO

- (1) Deferido. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em tela, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 925-SG1.4/SEF, de 8 AGO 12)

d. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 9 AGO 12

O Svd Civ JOSÉ CLÁUDIO DINIZ BERNARDES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

Pag nº

e. Diversos

Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Designação de Equipe

- 1) Designo os militares a seguir relacionados para comporem, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, cujo objeto é a aquisição, instalação e solução de gerenciamento de concentradores de rede para a nova sede desta Secretaria, conforme Documento de Oficialização de Demanda, do Chefe da 5ª Seção de Gabinete da SEF, e de acordo com o previsto no inciso III do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa nº 4, de 12 NOV 10.
 - Integrante Requisitante: Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ;
 - Integrante Técnico: Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS; e
 - Integrante Administrativo: Cap MAGNO ANTÔNIO DA SILVA. (Nota nº 192-SSLC/SG4/SEF, de 8 AGO 12)
- 2) Designo os militares a seguir relacionados para comporem, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, cujo objeto é a aquisição do parque computacional da nova sede desta Secretaria, conforme Documento de Oficialização de Demanda, do Chefe da 5ª Seção de Gabinete da SEF, e de acordo com o previsto no inciso III do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010.
 - Integrante Requisitante: Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ;
 - Integrante Técnico: Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER; e
 - Integrante Administrativo: 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE. (Nota nº 196-SSLC/SG4/SEF, de 8 AGO 12)
- 3) Designo os militares a seguir relacionados para comporem, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, cujo objeto é a aquisição de solução de telefonia VoIP para a nova sede desta Secretaria, conforme Documento de Oficialização de Demanda, do Chefe da 5ª Seção de Gabinete da SEF, e de acordo com o previsto no inciso III do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010.
 - Integrante Requisitante: Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ;
 - Integrante Técnico: Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS; e
 - Integrante Administrativo: 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE.

As atribuições dos componentes das Equipes acima encontram-se publicadas na alínea b) do item 1) da letra "c" do nº 1. da 3ª Parte BI/SEF Nº 120, de 25 JUN 12.

(Nota nº 197-SSLC/SG4/SEF, de 8 AGO 12)

Em consequência, o Chefe da SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

Pag n'

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa nº 1.403 / MD, de 26 de outubro de 2007.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2012/1088445, de 2 de agostos de 2012, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 1º D Sup a conceder suprimento de fundos aos agentes supridos, por ele designado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na ND 33.90.39 com a finalidade de transportar suprimento de diversas classes para organizações militares sediadas fora da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, para o eixo Nordeste, no exercício financeiro do ano de 2012.

(Nota nº 019-S.3/D Cont/SEF, de 7 AGO 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 1° AGO 12, 8 (oito) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JOSÉ RICARDO RIBEIRO CAMPOS;
- filiação: AUSENI RIBEIRO CAMPOS;
- identidade Militar: 07097247902-9;
- Prec/CP: 34-5487806;
- CPF: 994.747.431-34;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4598-5; C/C: 29820-4;
- endereço: Quadra 165, Casa 05 Bairro Lago Azul Novo Gama/GO CEP: 72865-165;

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

- graduação: Cabo;

- data de Praça: 2 AGO 04;

- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos;

- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e

- data do licenciamento: 1º AGO 12.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345487806	35	A66N07

(Nota nº 897-SG1.2/SEF, de 3 AGO 12)

c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus aos militares a seguir relacionados, desta Secretaria e da DGO, referente ao mês de julho de 2012, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

1) SEF

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
	ILTON RIBEIRO	351933811	Motorista	12, 13, 16, 17, 18 e 19 JUL 12
	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Motorista	9, 10, 11, 12, 13 e 16 JUL 12
Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI	345686373	Motorista	9, 10, 11, 12, 13 e 16 JUL 12
	RENATO ALVES GOMES	350841346	Motorista	23, 24, 25, 26, 27 e 30 JUL 12
Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA	353473097	Motorista	9, 10, 11, 12, 13 e 16 JUL 12

(Solução ao DIEx n° 287-SG4/SEF, de 1° AGO 12)

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	Taifeiro	9, 10, 11, 13, 16 e 18 JUL 12
	JUCLEITSON MARK MELO DA SILVA	353473337	Mot Of Gen	2, 3, 5, 9, 11, 13, 16, 17, 19 e 20 JUL 12
	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Of Sp	4, 6, 10, 13, 17 e 23 JUL 12

(Solução ao DIEx n° 051-AOFin/SEF, de 28 MAIO 12)

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
Cb	WATILA FEITOSA DA SILVA	353869997	Coz Of Gen	2, 4, 9, 11, 18 e 20 JUL 12
Grad Cb Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	Mot Of Gen	2, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 16 e 20 JUL 12

(Solução ao DIEx n° 025-SSEF/SEF, de 23 JUL 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

Pag n'

2) DGO

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	342647808	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13 JUL 12
3° Sgt	JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES	341523265	Cop Of Gen	2, 3, 4, 5, 6 e 9 JUL 12
		345614946	Mot Of Sp	2, 3, 4, 5, 6 e 9 JUL 12

(Solução ao DIEx n° 057-SG2/SDIR/DIR, de 18 JUL 12) (Nota n° 911-SG1.2/SEF, de 8 AGO 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supramencionados.

d. Assistência Pré-Escolar - Exclusão de Beneficiário

Seja excluído do benefício da Assistência Pré-Escolar o menor GUILHERME DE CASTRO MARTINS SOUZA, filho do Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, desta Secretaria, tendo em vista que o dependente completará a idade limite para o recebimento do referido benefício em 19 AGO 12, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria nº 566, de 23 AGO 06, e alterada pela Portaria nº 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão na remuneração do referido militar do valor de R\$ 80,10 (oitenta reais e dez centavos), correspondente ao valor recebido, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	142471456	35	A7700008010

(Nota nº 915-SG1.2/SEF, de 7 AGO 12)

e. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 1º Ten FLÁVIA DA SILVA SANTOS, da DGO, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 033 (Banco Santander)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 3067 Conta corrente: 01-0002814	Agência: 0009 Conta corrente: 00100020713-3

(Nota nº 883-SG1.2/SEF, de 31 JUL 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da referida militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

Pag n'

f. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas dos militares a seguir nominados, ambos do CPEx, por estarem previstos para serem licenciados do serviço ativo do Exército, a pedido, conforme publicado no BI/SEF Nº 148, de 2 AGO 12:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Pr	Data Prv Lic
3° Sgt	NÍCOLAS RAMOS DA CRUZ	345994413	25 FEV 11	24 AGO 12
3° Sgt	JAQUELINE NUNES MARTINS	345994256	25 FEV 11	24 AGO 12

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento dos militares, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345994413	07	3
2	345994256	07	3

2) faça o saque da remuneração proporcional equivalente a 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2012, em favor dos militares, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994413	35	SAQPG 21 0024
1	345994256	35	SAQPG 21 0024

3) faça o saque do Adicional Natalino, referente ao período de JAN a AGO/12, em favor dos militares, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345994413	35	A86 M08
1	345994256	35	A86 M08

4) faça a exclusão do militar do SIAPPES, no pagamento do mês de SET/12, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
0	345994413	0000	-
0	345994256	0000	-

(Nota nº 913-SG1.2/SEF, de 6 AGO 12)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

Pag no

g. Adicional de Férias - Ordem de Saque

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 122-SG1/D Cont, de 31 JUL 12, a seguir transcrito:

"Anexos:

- 1) DIEx n° 215.1 -Aj G/SSP.2/EsFCEx/CMS, de 19 JUL 12;
- 2) cópia da folha nº 2, do BI/D Cont nº 30, de 27 JUL 12;
- 3) DIEx nº 75-SG1/D Cont, de 27 JUN 12; e
- 4) DIEx simplificado nº 1-S5/D Cont, de 11 JUN 12.
- 1. Versa o presente expediente sobre saque de adicional de férias.

De acordo com a letra "d" do inciso II do art. 2º da MP Nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, solicito-vos verificar a possibilidade de sacar o Adicional de Férias para o 1º Ten TARCISIO RENATO TONETTO JÚNIOR, Idt 013198794-3, Prec/CP: 02-5996640, desta Diretoria, por ter gozado o período de férias relativo a 2011 e não lhe foi pago o referido Adicional na época oportuna, conforme consta nos documentos anexos.

Por ordem do Diretor de Contabilidade. (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO - Cel - Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência:

1) após exame dos documentos encaminhados e da Ficha-Cadastro/SIAPPES, ficou constatado que o referido militar não recebeu o Adicional de Férias atinente às férias relativas ao ano de 2011; e

2) a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do referido adicional, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025996640	35	AD211

(Nota nº 922-SG1.2/SEF, de 7 AGO 12)

h. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2012	Mês: JULHO

1) Equipe designada conforme BI/SEF N° 115, de 18 de junho de 2012 e 125, de 2 de julho de 2012.

Chefe: 1° Ten JOSÉ CARLOS DOS PASSOS:

Auxiliares: 2° Ten UELTON ROCHA;

Asp PATRÍCIA GONÇALVES FREITAS FURLANETTO;

3º Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA; 3º Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA; e

Svd Civ MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

Pag nº 10

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
 - MSG SIAFI não disponibilizada pelo CPEx até a presente data.
- 3) Foram elaboradas as fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques do mês de julho de 2012.
 - a) não houve implantados e reincluídos no arquivo de pagamento do mês.
- b) foram analisados os pagamentos dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, relacionados no BI/SEF Nº 118, de 21 de junho de 2012, atingindo, até o corrente mês, 82,94% dos militares, 100% dos servidores públicos civis na ativa.
 - 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
 - a) divergência de valor.

(1) SEF

Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Sd	350815605	THIAGO DE SOUZA LEÃO	1
Sd	353609546	PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO	2

(2) CPEx

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
1° Ten	025995360	THAISE LAGO STEFANELLO AGILAR	3
1° Sgt	123330586	CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ	4

Legendas:

- (1) o valor do Auxílio Transporte pago ao militar encontra-se divergente do valor a que o militar faz jus. O valor sacado é de R\$ 702,99 e o valor a que o militar faz jus é de R\$ 628,19. Há necessidade, ainda, de acerto no cálculo registrado na Solicitação de Auxílio Transporte SAT, bem como de verificação dos valores referentes ao período compreendido entre a implantação e o corrente mês;
- (2) o valor do Auxílio Transporte pago ao militar encontra-se divergente do valor a que o militar faz jus. Saque atrasado de R\$ 91,91, a maior, referente ao mês de abril + R\$ 12,36, a maior, sacados no mês de junho; R\$ 155,63, a maior, referente ao mês de maio + R\$ 20,73, a maior, sacados no mês de junho; R\$ 155,63, a maior, referente ao mês de junho + R\$ 20,73, a maior, sacados no mês de junho e R\$ 20,73, a maior, sacados no mês de julho;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

Pag nº

- (3) o valor do IR constante no contracheque da militar (R\$ 878,89) está divergente ao constante na ficha auxiliar (R\$ 728,79), deve ser recalculado. Não deveria constar o cônjuge como seu dependente para fim de imposto de renda; e
- (4) constam no contracheque do militar Gratificação de Localidade Especial "tipo B" no contracheque R\$ 318,00, na ficha auxiliar o militar não faz jus à referida gratificação.
 - b) Alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES:

(1) SEF

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Asp	306050033	SABRINA PACHECO FUMAGALLI	2
T1	342768810	ELIEL LOPES DE QUEIROZ	1
Sd	345684386	WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA	1, 2
Sd	350815605	THIAGO DE SOUZA LEÃO	2
Sd	351279611	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA	2
Sd	351280536	TIAGO FERREIRA DA SILVA	2
Sd	341280338	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	2
Sd	351280676	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO	2
Sd	345491782	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	1
Sd	351585819	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	S/A
Sd	350842567	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	S/A
Sd	352328078	ELIAS MENEZES DA SILVA	S/A
Sd	351453828	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	1
Sd	350841346	RENATO ALVES GOMES	S/A
Sd	352668382	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA	2
Sd	352412617	PHELLIPE JADSON DE SOUZA	S/A
Sd	352597706	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	S/A
Sd	352473478	RENATO DIAS BRAGA	2
Sd	352332229	CRISTIANO CARNEIRO DOS SANTOS	2
Sd	353846508	WALISSON BATISTA BARBOSA	2
Sd	353909546	PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO	S/A

(2) D Cont

(2) D Cont		
P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
Ten Cel	140276246	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA	S/A
1º Ten	025994892	BRUNO ESTEVES DA SILVA	2
2º Ten	340506329	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	S/A
S Ten	122075232	WANDERSON MARCEL SANTOLIN	S/A
S Ten	122078525	HELDER FERREIRA DE ALMEIDA	S/A

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

Pag nº 12

(3) CPEx

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
1° Ten	025995360	THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR	2
1° Sgt	123330586	CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ	S/A
3° Sgt	346048854	IGOR PEREIRA BARBOSA	2
3° Sgt	346048888	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELOS	1, 2
Cb	352747756	ADELINO NOVAIS DA SILVA	1, 2
Cb	351931914	DIEGO DE OLIVEIRA DE LIMA	1
Cb	352139830	PERICLES DA CRUZ MOREIRA	2
Cb	352587293	KARLOS WILLIAM NEVES DE SOUZA	2
Cb	345888714	RENATO PEREIRA CAMBUIM	1, 2
Cb	352412278	VITOR HUGO BUENO SILVA	2
Sd	345614862	ALAN PINTO OLIVEIRA	1, 2
Sd	345614995	DIEGO APARECIDO PIRES LISKA	2
Sd	350158634	JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM	1, 2
Sd	350192260	LEANDRO HERCULANO DA SILVA	2
Sd	351452838	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	2
Sd	352789394	WILTSON DOS REIS ALVES	S/A
Sd	352587731	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	S/A
Sd	352413227	JOSÉ CARLOS PAIVA OLIVEIRA	S/A
Sd	332473437	DANIEL DE MORAES ANTUNES	2, 3
Sd	352412179	PAULO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	2, 3

(4) CCIEx

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Obs
1° Ten	025732185	RODRIGO TERROSO LOPES	1
S Ten	341249291	OTOMAR JOSÉ BARBIERI	S/A
S Ten	341249754	MARCO ANTONIO MARTINEZ DE SOARES	S/A
S Ten	122027761	GENILSON VAZ E SILVA SOUSA	S/A
S Ten	122076438	PAULO CÉSAR DOVAL	1
1° Sgt	122361160	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES	S/A
1° Sgt	342342590	VLADIMIR SE SOUSA DIAS	S/A
3° Sgt	342290344	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	1
Cb	350160424	JAMES WILLIAM DE OLIVEIRA GERALDO	S/A
Cb	350288720	PAULO VITOR ROCHA BATISTA	2
Sd	351036748	GLEISSON TORRES DE SÁ	S/A
Sd	352051670	LUIS GUSTAVO GUIMARÃES AZEVEDO	S/A

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

(5) DGO

Grad	Prec/CP	Nome	
3° Sgt	342218220	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	S/A
3° Sgt	342454056	GIULIANO JOSÉ VIEIRA	3
3° Sgt	342582336	MARCOS ANTONIO BATISTA NOGUEIRA	S/A
3° Sgt	341523265	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	S/A
Cb	345487806	JOSÉ RICARDO RIBEIRO CAMPOS	S/A
Cb	350069674	BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	3
Cb	350836932	FABRICIO BORGES DA SILVA	3
Cb	350818138	THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA	2, 3

(6) 11^a ICFEx

Grad	Prec/CP	Nome	
3° Sgt	125109426	MARCEL FERREIRA LELES QUEIROZ	2
Cb	345615000	RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2, 3
Cb	351084524	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	2, 3
Cb	351672443	VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES	2

Legendas:

- (1) estado civil do militar está desatualizado;
- (2) falta número da identidade do militar; e
- (3) falta data de apresentação do militar.
- c) Fichas Cadastros do SIAPPES não examinadas:

(1) SEF

Grad	Prec/CP	Nome			
S Ten	121931302	NELSON RAUL OLAVO KREMER	1		
Sd	352412153	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	2		

(2) 11^a ICFEx

Grad	Prec/CP	Nome	
2° Sgt	125109426	RICARDO CARDOSO BARBOZA	2

Legendas:

- (1) não foi verificado por não ter sido remetida, pela OM de origem do militar, sua Pasta de Habilitação a Pensão Militar, devendo ser examinado posteriormente; e
 - (2) militar não pertencente à SEF/OMDS.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

d) Exame do Relatório de Crítica:

todas as inconsistências constantes dos Relatórios de Crítica foram corrigidas.

e) Análise dos Relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pelas OMDS:

todos os examinados constam no Relatório Nominal do CPEx e nas Relações de Efetivo das OM.

- 5) Não houve inconsistência bancária relativa ao pagamento do mês anterior.
- 6) Outras informações:

as alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES, referentes aos militares constantes no Relatório do mês de junho, até a presente data, não foram sanadas/corrigidas.

Quartel em Brasília-DF, 2 de agosto de 2012. (Assn) JOSÉ CARLOS DOS PASSOS - 1º Ten, Chefe da Equipe.

- 7) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) a SG1.2-Remuneração da SEF e as OMDS adotem as medidas administrativas cabíveis para sanarem as alterações apontadas no ítem nº 4 do presente Relatório, no prazo de 10 dias, dando ciência por escrito, aos militares que tiveram os nomes relacionados;
 - b) publique-se este Relatório com o despacho;
- c) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - d) remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 7 de agosto de 2012. (Assn) OTÁVIO DORNELLES CLARET DA SILVA - Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 924-SG1.2/SEF, de 8 AGO 12)

Em consequência, sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

Pag nº 15

i. Engajamento de Militar - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir nominado, da 11ª ICFEx, que obteve engajamento por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º AGO 12, conforme publicado no BI/SEF Nº 151, de 7 AGO 12:

Grad	Nome	Prec/CP
Sd	LUCAS RAFAEL LOPES	354117891

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação da graduação do militar para Sd engajado não qualificado, alterando o campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354117891	0222	320812

2) efetue a inclusão do desconto da contribuição do FUSEx, alterando o campo 29 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354117891	29	1

3) faça o saque da diferença do soldo atrasado em favor do militar, referente ao mês de agosto de 2012, no valor de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais), no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354117891	35	A21 00047100

4) faça o saque do adicional militar atrasado em favor do militar, referente ao mês de agosto de 2012, no valor de R\$ 125,19 (cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos), no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354117891	35	A34 00012519

(Nota nº 926-SG1.2/SEF, de 8 AGO 12)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI Nº 153, de 9 AGO 12

j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 10 AGO 12					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	12	CF	155	
Oficiais PTTC	RR	0		•	
S Ten e Sgt	RR	10			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	133			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 10 AGO 12					
Café: 70	0	Almoço:	155	Jantar:	47

(Nota nº 222-Sv Aprv/SEF, de 9 AGO 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div GERSON FORINI

Rsp p/ Expt do Secretário de Economia e Finanças